



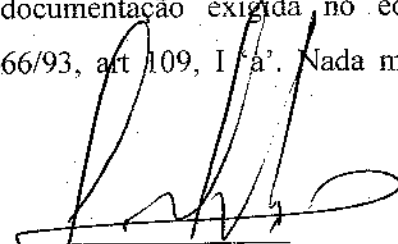
278
9




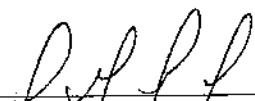
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ-RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ATA DE JULGAMENTO de Nº 009 /2020 (TOMADA DE PREÇOS).

No dia 26 de Junho do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, nas Dependências do Centro Administrativo, consignada pela Portaria nº 123/2019, sob a presidência do Sr. Pedro Paulo Fernandes Scherer com a presença dos membros: Paulo Arthur Ribeiro e Cássio M.O.Gonçalves, com a finalidade de julgar as propostas dos licitantes abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Leis subsidiárias. Compareceram ao presente ato licitatório as seguintes empresas: TAILISE WINK BERTOTI e CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME. Após abertura e análise da Documentação, as empresas foram declaradas Habilitadas. A empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME, manifestou interesse em Recurso sobre documentos apresentados pela empresa TAILISE WINK BERTOTI, referentes aos itens 2.3 - 'c'; 'h'; 'i'; 'j', **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, documentação exigida no edital.. Abre-se prazo recursal, de acordo com a lei 8.666/93, art 109, I 'a'. Nada mais havendo a julgar encerrou-se a presente ata:


Pedro Paulo F. Scherer
Presidente


Paulo Arthur Ribeiro
Membro


Cássio M.O. Gonçalves
Membro